



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

03 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 167

## **EDITAL N° 013/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Fica Revogado, o Edital n° **010/2013**, de 29 de abril de 2013, no seu inteiro teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**

## **EDITAL N° 014/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO N° 027/2013**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Cristina Ferreira</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

**\* Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

03 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 167

- \* **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Curso que comprove a 4ª série do Ensino Fundamental concluída (Auxiliar Serviços Gerais).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos ¾ atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 07 de Maio de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

03 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 167

## **PORTARIA N° 239/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORARIA*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SUELY APARECIDA CARUZO*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.635.670-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 047.682.189-46, referente 14 (quatorze dias) nos meses de março e abril, referente professora com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

## **PORTARIA N° 240/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

*ESTENDER CARGA HORARIA*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SIMONE DOS SANTOS LIMA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, referente 07 (sete dias) nos meses de abril, referente professoras com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

03 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 167

## **PORTARIA N° 248/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
<b>Saúde Geral</b>		
Rosineia de Lourdes Oliveira	09/07/2011 a 09/07/2012	18/04/2013 á 09/05/2013 12/03/2013 á 19/03/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 249/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** a pedido, a partir de **02/05/2013**, o Sr. **BENEDITO GILMAR DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº **7.760.402-2**, do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** nomeado pela Portaria nº **091/2002 de 28/06/2002**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**